

Anexo II – Formulário de Abertura de Processo de Aquisição

Nome da Unidade de Ensino	E.E. PROFESSORA HERMÍNIA PEREIRA DE ALMEIDA
Nome da Caixa Escolar	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA HERMÍNIA PEREIRA DE ALMEIDA
CNPJ	19.588.045/0001-57
Município	ATALEIA/MG
SRE	TEÓFILO OTONI
Código	146323
Número do Termo de Compromisso	1047234 / 2024

Check-list Abertura Aquisição Simplificada	SIM	NÃO
Os membros da Diretoria da Caixa Escolar declaram ter ciência das diretrizes e regras estabelecidas pela Instrução Normativa SA/SEE nº 1/2024, incluindo os seguintes aspectos: • Princípios de economicidade, isonomia, eficiência e transparência. • Regras para aquisição de itens conforme especificações técnicas, modelos e valor máximo de aquisição. • Obrigação de adotar estratégias de divulgação para ampliar a competitividade. • Proibição de aquisições de fornecedores em desconformidade com as vedações da Instrução Normativa.	X	
Estão claramente definidos os itens a serem adquiridos, de acordo com o Catálogo de Materiais e Serviços - Anexo I da Instrução Normativa?	X	
O quantitativo dos itens a serem adquiridos foi determinado com base na composição específica de cada kit?	X	
Há previsão de reserva técnica conforme critérios estabelecidos na Instrução Normativa?	X	

Anexo III – Solicitação de Cotação

Prezados(as) Senhores(as),

A **Caixa Escolar Professora Hermínia Pereira de Almeida**, vinculada à **Escola Estadual Professora Hermínia Pereira de Almeida**, iniciará o procedimento de aquisição simplificada para compra de itens escolares essenciais, conforme descrito na tabela em anexo. Este processo visa atender às necessidades do projeto “Kits Escolares - 2025”, garantindo a qualidade e funcionalidade dos materiais para os estudantes.

Solicitamos, gentilmente, o envio de sua proposta comercial, contendo as seguintes informações:

- o Descrição do item, incluindo expressamente a marca e o modelo ofertado;
- o Preço unitário e total para cada item listado;
- o CNPJ da empresa;
- o Endereço comercial, e-mail e telefone de contato;
- o Prazo de entrega;
- o Data de emissão e validade da proposta.

Os itens e especificações técnicas estão descritos no anexo. Pedimos especial atenção ao prazo de envio da cotação, que deverá ser realizada até 30/01/2025, por meio do endereço de e-mail: **escola.146323.financeiro@educacao.mg.gov.br**

Informamos que as propostas recebidas serão avaliadas conforme o menor valor global, respeitando as especificações técnicas e preços de referência estipulados. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, estamos à disposição pelo e-mail **escola.146323.financeiro@educacao.mg.gov.br** e/ou telefone **(33) 999234454**.

Atenciosamente,

Rita Soares Mendes
Diretor escolar – Masp: 3270170

